



REGULAMENTO GERAL

12ª Etapa do Circuito Mundial da CBJJC

19 e 20 de agosto - Ginásio do Ibirapuera - São Paulo/SP

INAUGURAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO

MINUTA PARA REVISÃO E APROVAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Documento elaborado com base no Livro de Regras IBJJF/CBJJ v6.0, nas regras vigentes de uniforme e em práticas usuais de campeonatos. Em caso de divergência, prevalecerão o regulamento oficial publicado pela organização e as regras técnicas vigentes na data do evento.

Organização oficial: CombateJJ

Versão da minuta: julho de 2026

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Objeto. Este regulamento estabelece as normas administrativas, esportivas e disciplinares da 12ª Etapa do Circuito Mundial da CBJJC, doravante denominada EVENTO.

Art. 2º - Realização. O EVENTO será realizado nos dias 19 e 20 de agosto, no Ginásio do Ibirapuera, em São Paulo/SP, integrando as atividades de inauguração da Confederação.

Art. 3º - Regras técnicas. As lutas serão conduzidas com base no Livro de Regras da IBJJF adotado pela CBJJ, versão vigente na data da competição, incluindo suas atualizações, regras de uniforme e tabela de faltas técnicas e movimentos ilegais.

Art. 4º - Aceitação. A inscrição implica conhecimento e aceitação integral deste regulamento, das regras técnicas aplicáveis, das decisões da arbitragem e das orientações operacionais divulgadas pela organização.

Art. 5º - Alterações. A organização poderá ajustar cronograma, áreas de luta, ordem das categorias e procedimentos operacionais por motivo técnico, de segurança, caso fortuito ou força maior, preservando a integridade esportiva.

2. PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Art. 6º - Elegibilidade. Poderão participar atletas regularmente inscritos, vinculados a academia/equipe e enquadrados em categoria compatível com sexo, ano de nascimento, faixa e peso, conforme a tabela oficial do EVENTO.

Art. 7º - Menores de idade. Atletas menores de 18 anos deverão ter autorização do responsável legal e cadastro com dados verdadeiros. O responsável declara ciência dos riscos próprios da prática esportiva e das regras do EVENTO.

Art. 8º - Dados cadastrais. É responsabilidade do atleta e de seu professor conferir nome, equipe, faixa, categoria de idade, peso e demais dados antes do encerramento do período de correções.

Art. 9º - Prazos e valores. Datas de inscrição, lotes, valores, política de correção, substituição e eventual reembolso serão divulgados na página oficial do EVENTO. Após o prazo final, alterações somente poderão ocorrer por decisão da organização.

Art. 10 - Limite de inscrições. A organização poderá encerrar inscrições antecipadamente por limite técnico, segurança, capacidade do ginásio ou número máximo de atletas.

Art. 11 - Chaves sem adversário. Quando o atleta permanecer sozinho na divisão, a organização poderá oferecer remanejamento compatível, crédito, reembolso ou outra solução previamente publicada. A mudança dependerá de solicitação dentro do prazo e de compatibilidade técnica.

Art. 12 - Responsabilidade do professor. O professor ou representante da equipe deverá auxiliar na conferência das inscrições e agir com respeito perante atletas, árbitros, mesários, organização e público.

3. CATEGORIAS E FORMAÇÃO DAS CHAVES

Art. 13 - Critérios. As divisões serão formadas por sexo, ano de nascimento, graduação e peso. A idade competitiva será determinada pelo ano de nascimento, e não pelo dia e mês do aniversário.

Art. 14 - Categorias oferecidas. A relação definitiva de categorias infantis, juvenis, adultas e master, bem como faixas e pesos, será publicada na página de inscrição. Categorias podem variar conforme o formato do EVENTO.

Art. 15 - Peso. O peso oficial inclui o uniforme de competição quando a modalidade for com kimono. O atleta deve selecionar uma categoria que consiga atingir com segurança, sem práticas prejudiciais à saúde.

Art. 16 - Formação de chaves. As chaves poderão seguir sistema eliminatório simples, chave de três atletas, melhor de três ou outro formato tecnicamente adequado, conforme o número de inscritos e as regras vigentes.

Art. 17 - Atletas da mesma equipe. Sempre que operacionalmente possível, atletas da mesma equipe serão posicionados para não se enfrentar antes da final, ressalvadas chaves reduzidas ou situações previstas nas regras técnicas.

Art. 18 - Absoluto. A categoria absoluto, quando oferecida, obedecerá às faixas, idades, condições de inscrição e limites definidos na página oficial do EVENTO.

4. CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PESAGEM

Art. 19 - Documento. O atleta deverá apresentar documento oficial original com foto ou identificação digital aceita pela organização. Menores poderão apresentar documento próprio e, quando solicitado, documento do responsável.

Art. 20 - Comparecimento. O atleta deverá chegar ao local com antecedência recomendada de pelo menos 60 minutos em relação ao horário previsto de sua categoria e acompanhar chamadas, painel e área de aquecimento.

Art. 21 - Pesagem oficial. A pesagem ocorrerá antes da primeira luta da categoria, em local indicado pela organização. Será permitida uma única tentativa oficial, salvo decisão expressa da direção técnica.

Art. 22 - Reprovação na pesagem. O atleta acima do limite de sua categoria será desclassificado, sem transferência automática de divisão e sem direito a restituição, salvo política expressa mais favorável publicada pela organização.

Art. 23 - Balança de conferência. A organização poderá disponibilizar balança não oficial para conferência. A medição oficial será a realizada na balança designada para a competição.

Art. 24 - Chamada. O atleta deverá permanecer atento. A ausência após chamadas sucessivas e o tempo de tolerância definido pela coordenação poderá resultar em derrota por não comparecimento.

5. UNIFORME, HIGIENE E APRESENTAÇÃO

Art. 25 - Kimono. Nas categorias com kimono, serão aceitas cores e padrões permitidos pelas regras vigentes da CBJJ/IBJJF. O kimono deverá estar limpo, seco, íntegro, com tamanho adequado e sem mistura irregular de cores entre casaco e calça.

Art. 26 - Faixa. A faixa deverá corresponder à graduação inscrita, estar em boas condições e possuir comprimento suficiente para duas voltas na cintura e amarração correta.

Art. 27 - Inspeção. O uniforme poderá ser medido e inspecionado antes da luta. Caso reprovado, o atleta terá o prazo determinado pela arbitragem para substituí-lo; o descumprimento poderá resultar em desclassificação.

Art. 28 - Higiene pessoal. Unhas devem estar curtas; cabelos longos deverão estar presos com material apropriado; é proibido competir com odor excessivo, feridas contagiosas, sangue não controlado ou condição que represente risco sanitário.

Art. 29 - Objetos proibidos. Não é permitido competir com joias, relógios, piercings expostos, acessórios rígidos, protetores ou equipamentos não autorizados pelas regras técnicas.

Art. 30 - Roupa íntima. O atleta deverá utilizar roupa íntima adequada, respeitando as regras vigentes. Camisetas sob o kimono obedecerão às exigências específicas para cada categoria e sexo.

6. TEMPO DE LUTA E CONDUÇÃO DOS COMBATES

Art. 31 - Duração. O tempo regulamentar seguirá a tabela oficial vigente da CBJJ/IBJJF para a combinação de idade e faixa. A organização publicará a tabela aplicável juntamente com as categorias do EVENTO.

Art. 32 - Início e término. A luta começa e termina por comando do árbitro. A mesa controla o tempo oficial e a pontuação exibida, sujeitos à confirmação da arbitragem.

Art. 33 - Área de luta. O combate ocorrerá dentro da área delimitada. O árbitro poderá interromper e reposicionar os atletas quando necessário, preservando a posição ou a situação conforme as regras.

Art. 34 - Interrupções. O cronômetro poderá ser interrompido em situações previstas, incluindo atendimento médico, ajuste de uniforme, reposicionamento e determinação da arbitragem.

7. FORMAS DE VITÓRIA E PONTUAÇÃO

Art. 35 - Formas de vitória. A luta poderá ser decidida por finalização, interrupção, desclassificação, perda de consciência, lesão, não comparecimento, pontuação, vantagens ou decisão do árbitro, conforme as regras aplicáveis.

Art. 36 - Pontuação técnica. Serão observadas as pontuações tradicionais da regra: queda, raspagem e joelho na barriga valem 2 pontos; passagem de guarda vale 3 pontos; montada e pegada pelas costas com controle válido valem 4 pontos, desde que cumpridos os critérios técnicos e o tempo de estabilização.

Art. 37 - Vantagem. A vantagem poderá ser concedida por tentativa de pontuação quase consolidada ou tentativa real de finalização que exponha o adversário a risco, conforme avaliação do árbitro.

Art. 38 - Empate. Persistindo igualdade em pontos, vantagens e punições, o árbitro decidirá considerando iniciativa, busca por posições de pontuação, tentativas de finalização e condução efetiva do combate.

Art. 39 - Placar. O atleta e o professor devem acompanhar o placar durante a luta. Eventual erro operacional deverá ser comunicado imediatamente à mesa, de forma respeitosa, antes da homologação do resultado sempre que possível.

8. FALTAS, PUNIÇÕES E MOVIMENTOS ILEGAIS

Art. 40 - Aplicação. Faltas disciplinares e técnicas serão tratadas conforme a gravidade e a progressão de punições prevista na regra vigente.

Art. 41 - Condutas vedadas. São proibidas, entre outras condutas: golpes traumáticos, mordidas, puxões de cabelo, ataques aos olhos ou órgãos genitais, manipulação intencional de dedos, conduta antidesportiva, fuga deliberada e desobediência ao árbitro.

Art. 42 - Movimentos por faixa e idade. Chaves de pé, chaves de joelho, compressões, cervical, projeções e demais técnicas somente serão permitidas nas categorias autorizadas pela tabela oficial de movimentos legais e ilegais. O atleta é responsável por conhecer as restrições de sua divisão.

Art. 43 - Situação perigosa. O árbitro poderá interromper imediatamente a luta quando entender que uma posição representa risco sério, especialmente em categorias infantis, sem necessidade de o atleta sinalizar desistência.

Art. 44 - Desclassificação. Falta grave, reincidência, agressão, fraude de faixa/idade/peso, comportamento ofensivo ou descumprimento de ordem da arbitragem poderá gerar desclassificação da luta, da categoria ou do EVENTO.

9. ARBITRAGEM, RECURSOS E RESULTADOS

Art. 45 - Autoridade. O árbitro é a autoridade máxima durante o combate. A coordenação de arbitragem poderá intervir nos casos e limites previstos pelas regras.

Art. 46 - Vídeo. Revisão por vídeo somente existirá se anunciada oficialmente e nos termos definidos pela organização. Filmagens particulares não obrigam a alteração do resultado.

Art. 47 - Contestação. Não serão aceitos protestos baseados apenas em interpretação subjetiva de pontuação ou vantagem. Erros administrativos comprováveis poderão ser analisados pela direção técnica mediante solicitação imediata e respeitosa.

Art. 48 - Resultado oficial. O resultado confirmado pela arbitragem e lançado no sistema será considerado oficial, ressalvada correção de erro material reconhecido pela organização.

10. SAÚDE, SEGURANÇA E ATENDIMENTO MÉDICO

Art. 49 - Condição física. Ao competir, o atleta declara estar em condições físicas e de saúde compatíveis com a prática de jiu-jitsu e assume responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Art. 50 - Atendimento. A equipe médica poderá avaliar, tratar e determinar a interrupção da participação quando houver risco à integridade do atleta.

Art. 51 - Sangramento e uniforme. Sangramento deverá ser controlado dentro do prazo técnico. Uniforme contaminado deverá ser substituído. A impossibilidade de controle poderá resultar no encerramento da luta.

Art. 52 - Doenças transmissíveis. Atletas com sinais de doença contagiosa ou lesão dermatológica suspeita poderão ser impedidos de competir, conforme avaliação médica.

Art. 53 - Seguro e despesas. Salvo divulgação expressa em contrário, despesas médicas, hospitalares, de transporte e recuperação são de responsabilidade do atleta ou de seu responsável, sem prejuízo do atendimento inicial disponibilizado no local.

11. CONDUTA, DISCIPLINA E ACESSO ÀS ÁREAS

Art. 54 - Respeito. Atletas, professores, responsáveis e público devem manter comportamento respeitoso. Agressões, ameaças, invasão de área restrita, discriminação e dano ao patrimônio poderão resultar em retirada do local e sanções.

Art. 55 - Área técnica. Somente pessoas credenciadas poderão acessar áreas de aquecimento, concentração, pesagem e competição.

Art. 56 - Orientação do professor. Apenas o professor autorizado poderá orientar o atleta na área indicada, sem interferir no trabalho da arbitragem ou utilizar linguagem ofensiva.

Art. 57 - Imagem e voz. A participação autoriza, nos limites legais, a captação e o uso gratuito de imagem e voz para divulgação institucional e cobertura do EVENTO. Para menores, a autorização deverá constar do cadastro do responsável.

Art. 58 - Bens pessoais. A organização não se responsabiliza por objetos perdidos, furtados ou danificados. Recomenda-se não portar itens de valor.

12. PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPES

Art. 59 - Medalhas. Serão premiados os atletas classificados conforme o formato da chave e a política publicada para o EVENTO. A entrega poderá exigir uniforme adequado e presença na área de pódio.

Art. 60 - Pódio. O atleta deve comparecer ao pódio quando chamado. Condutas incompatíveis com a cerimônia poderão gerar advertência e perda do direito de participar da solenidade.

Art. 61 - Equipes. Caso haja classificação por equipes, os critérios de pontuação, desempate e categorias computadas serão divulgados previamente. Academias relacionadas poderão ser agrupadas ou separadas conforme cadastro oficial e regras do EVENTO.

13. CANCELAMENTO, ALTERAÇÕES E REEMBOLSO

Art. 62 - Desistência. O pedido de cancelamento pelo atleta obedecerá aos prazos e condições publicados na plataforma de inscrição e à legislação aplicável.

Art. 63 - Alteração de data ou local. Por motivo de segurança, determinação pública, indisponibilidade do ginásio, caso fortuito ou força maior, a organização poderá alterar data, horário ou local, comunicando os inscritos pelos canais oficiais.

Art. 64 - Cancelamento do evento. Em caso de cancelamento definitivo, a organização informará o procedimento de restituição, crédito ou remarcação, observadas as despesas efetivamente incorridas e a legislação aplicável.

14. PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 65 - Dados pessoais. Os dados serão utilizados para inscrição, formação de chaves, comunicação, segurança, resultados, ranking, premiação e obrigações legais, conforme política de privacidade da plataforma e legislação aplicável.

Art. 66 - Divulgação. Nome, equipe, categoria, chave, resultado e imagens do atleta poderão ser divulgados em sistemas, transmissões, redes sociais e materiais institucionais relacionados ao EVENTO.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 67 - Casos omissos. Casos não previstos serão decididos pela direção do EVENTO, ouvida a coordenação técnica e de arbitragem, com base nas regras vigentes, segurança e boa-fé esportiva.

Art. 68 - Comunicação oficial. Avisos publicados no site, plataforma de inscrição, redes sociais oficiais, painel do ginásio ou sistema de chaves integram este regulamento.

Art. 69 - Vigência. Este regulamento entra em vigor após sua publicação oficial e poderá receber versão revisada até a data do EVENTO.

ANEXO I - QUADRO OPERACIONAL A PREENCHER

Item	Informação oficial
Abertura das inscrições	A definir/publicar
Encerramento das inscrições	A definir/publicar
Prazo de correções	A definir/publicar
Divulgação da checagem	A definir/publicar
Divulgação das chaves	A definir/publicar
Divulgação do cronograma	A definir/publicar
Valores e lotes	A definir/publicar
Política de reembolso	A definir/publicar

Categorias ofertadas	Publicar tabela anexa
Tabela de pesos	Publicar tabela anexa
Tempos de luta	Conforme tabela CBJJ/IBJJF vigente
Canal oficial de atendimento	A definir/publicar

ANEXO II - RESUMO TÉCNICO PARA ATLETAS

- Confira sua inscrição, faixa, equipe, ano de nascimento e peso antes do prazo final.
- Chegue com antecedência mínima recomendada de 60 minutos e acompanhe as chamadas.
- Leve documento oficial com foto e uniforme reserva em conformidade com as regras.
- A pesagem oficial normalmente permite uma única tentativa e inclui o kimono.
- Conheça os golpes permitidos e proibidos para sua idade e faixa.
- Mantenha respeito absoluto com adversários, arbitragem, mesários, equipe médica e organização.
- Em caso de divergência, prevalece a versão oficial publicada pela organização.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu (CBJJ). Livros e Vídeos - Livro de Regras IBJJF v6.0 e documentos complementares. Consulta em julho de 2026.
- CBJJ/IBJJF. Regras de Uniforme vigentes. Consulta em julho de 2026.
- CBJJ Help Desk. Orientações sobre categorias, peso e campeonatos. Consulta em julho de 2026.
- Páginas oficiais de eventos CBJJ/IBJJF 2026, utilizadas como referência para procedimentos de inscrição, checagem, pesagem e formação de divisões.

Documento sujeito à aprovação jurídica, técnica e operacional da organização.